

ERRATA EDITAL N° 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA IMEDIATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA – RJ, torna pública, para ciência dos interessados, retificações no Edital n° 01/2023 Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva e Contratação Temporária Imediata, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens/subitens e anexos do edital supracitado, não alterados por este edital.

ONDE SE LÊ

“6.1 As inscrições serão realizadas por meio de cadastro eletrônico a ser realizado pelo candidato, em caráter OBRIGATÓRIO, através de preenchimento exclusivo do formulário digital contido no endereço eletrônico <https://barramansa.rj.gov.br/processo-seletivo-educacao-001-2023/> no período de 0h no dia 02/05/2023 até às 23h59 do dia 08/05/2023, considerando o horário local.”

LEIA-SE

“6.1 As inscrições serão realizadas por meio de cadastro eletrônico a ser realizado pelo candidato, em caráter OBRIGATÓRIO, através de preenchimento exclusivo do formulário digital contido no endereço eletrônico <https://barramansa.rj.gov.br/processo-seletivo-educacao-001-2023/> no período de 0h no dia 02/05/2023 até às 23h59 do dia 05/05/2023, considerando o horário local.”

ONDE SE LÊ

“ANEXO II FUNÇÃO MOTORISTA - PRÉ REQUISITO FUNCIONAL E ATRIBUIÇÕES

Nível Fundamental Completo:

Carteira Categoria D com curso específico de transporte escolar;

Sendo que após aprovação da análise curricular, haverá teste prático de direção”

LEIA-SE

“ANEXO II FUNÇÃO MOTORISTA - PRÉ REQUISITO FUNCIONAL E ATRIBUIÇÕES

Nível Fundamental Completo:

Carteira Categoria D com curso específico de transporte escolar; **NÃO haverá teste prático de direção”**

Barra Mansa, 01 de maio de 2023.

Marcus Vinicius Pires de Barros
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Barra Mansa
Rua Luiz Ponce, nº 263, 3º andar,
Centro – Barra Mansa-RJ
Tel.: (24) 2106-3444